

ASSESSORIA DE AUDITORIA INTERNA

NORMA INTERNA DE AUDITORIA Nº 004

Instrumentaliza procedimentos operacionais de auditoria.

Considerando a necessidade de instrumentalizar os procedimentos operacionais de cada trabalho de auditoria.

O Assessor de Auditoria Interna da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

- I. Cada auditoria deverá possuir um planejamento de atividades definindo:
 - ☐ Objetivo da Auditoria.
 - ☐ Período a ser auditado.
 - ☐ Escopo do trabalho, definindo os procedimentos de auditoria.
 - ☐ Papeis de trabalho definindo as coletas documentais e de informações.
 - ☐ Cronograma de trabalho.
- II. As auditorias deverão estar documentadas com:
 - ☐ Planejamento de atividades.
 - ☐ Papeis de trabalho com respectivas comprovações documentais.
 - ☐ Relatório Conclusivo.
 - ☐ Resumo das constatações e recomendações.
- III. O Início das atividades de auditoria ocorrerão mediante contato inicial do Titular da Assessoria de Auditoria Interna com o Titular da unidade auditada.

Londrina-Pr, 25 de maio de 2009.

Prof. Carlos Alberto Alves,
Assessor de Auditoria Interna.